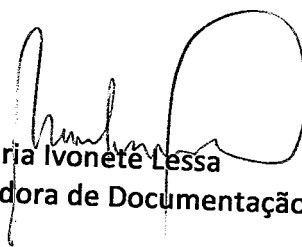




CERTIDÃO NEGATIVA



Certifico, em atenção à solicitação da assessoria parlamentar do Senhor Deputado Volnei Weber de certidão negativa referente à denominação de Capital Catarinense da produção de ovos de galinha e de codornas visando à concessão do referido título ao município de São Ludgero, que revendo os Projetos de Lei arquivados nesta Coordenadoria e as Leis Estaduais, incluindo a Lei Nº 16.722/2015 - art. 5º, inexistente no Estado de Santa Catarina lei estadual outorgando a Municípios Catarinenses o Título de “Capital Catarinense da produção de ovos de galinha e de codornas”. Por oportuno, registra-se que São Ludgero faz parte do conjunto de municípios os quais integram o Vale Catarinense da Produção do Gado Jersey, título concedido por meio da Lei 16.023, de 6 de junho de 2013. Para constar, eu Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.....


Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação